

PARECER N° , DE 2019

Da COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES
E DEFESA NACIONAL, sobre a Mensagem nº
22, de 2019 (Mensagem nº 142, de 22 de abril de
2019, na origem), que submete à apreciação do
Senado Federal, de conformidade com o art. 52,
inciso IV, da Constituição Federal, e com o art. 39,
combinado com parágrafo único do art. 41 da Lei
nº 11.440, de 29 de dezembro de 2006, o nome do
Senhor ANTONIO DE AGUIAR PATRIOTA,
Ministro de Primeira Classe do Quadro Especial
da Carreira de Diplomata do Ministério das
Relações Exteriores, indicado para exercer o cargo
de Embaixador do Brasil junto à República Árabe
do Egito e, cumulativamente, ao Estado da
Eritréia.

RELATOR: Senador MARCOS DO VAL

Esta Casa do Congresso Nacional é chamada a se manifestar
sobre a indicação que o Presidente da República faz do Senhor ANTONIO
DE AGUIAR PATRIOTA, Ministro de Primeira Classe do Quadro Especial
da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para
exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República Árabe do Egito
e, cumulativamente, ao Estado da Eritréia.

A Constituição Federal atribui competência privativa ao Senado
Federal para apreciar previamente, e deliberar por voto secreto, a escolha dos
Chefes de Missão Diplomática de caráter permanente (art. 52, inciso IV).

SF/19376.63167-60

O Ministério das Relações Exteriores, atendendo a preceito regimental, elaborou currículo do interessado, do qual extraímos para este relatório as informações que se seguem.

O indicado é filho de Antonio Patriota e Maria Thereza de Aguiar Patriota e nasceu em 27 de abril de 1954, no Rio de Janeiro – RJ. É bacharel em Filosofia pela Universidade de Genebra (1975).

O diplomata apontado iniciou sua carreira como Terceiro-Secretário em 1979, após conclusão do Curso de Preparação à Carreira de Diplomata do Instituto Rio Branco (IRBr). Também no Instituto, concluiu o Curso de Altos Estudos (CAE) em 1997. Na oportunidade, defendeu tese com o seguinte título: “O Conselho de Segurança após a Guerra do Golfo: a articulação de um novo paradigma de segurança coletiva”. Ascendeu a Conselheiro em 1993; a Ministro de Segunda Classe em 1998; e a Ministro de Primeira Classe em 2003. Todas as promoções por merecimento.

Entre as funções desempenhadas na Chancelaria, destacam-se: assessor da Subsecretaria-Geral de Política Exterior (1990/92); Secretário da Secretaria de Planejamento Diplomático (2003/04); Chefe de Gabinete do Gabinete do Ministro de Estado (2004/05); Subsecretário-Geral da Subsecretaria-Geral de Política (2005/07); Secretário-Geral da Secretaria-Geral das Relações Exteriores (2009/11); e Ministro de Estado das Relações Exteriores (2011/13).

No Exterior, exerceu, entre outros, os cargos de Conselheiro e Ministro-Conselheiro na Missão junto às Nações Unidas (1994/99); Ministro-Conselheiro na Missão Permanente em Genebra (1999/2003); Embaixador em Washington (2007/09); Embaixador na Missão junto às Nações Unidas (2013/16); e, desde 2016, Embaixador em Roma.

Além do currículo do diplomata, o Itamaraty fez constar da Mensagem informações gerais sobre a República Árabe do Egito e o Estado da Eritreia. Em relação a esses países, cabe manifestar a superlativa importância de que se revestem, tanto pelas relações tradicionais com o Egito quanto pelas possibilidades de expansão dos vínculos com a Eritreia.

SF/19376.63167-60

Nesse sentido, o Itamaraty enviou amplo relatório sobre os dois países, incluindo as relações bilaterais com cada um deles. Desse documento, que está à disposição das senhoras e senhores senadores, extraímos resumo para subsidiar os membros da Comissão em sua sabatina.

O Egito, país de grande importância geopolítica e significativa influência política e cultural no mundo árabe, é interlocutor tradicional do Brasil. Cuida-se da terceira maior economia da África e, também, da terceira maior entre os países árabes. O relacionamento bilateral, que foi estabelecido em 1924, ganhou densidade ao longo do Século 20, com os dois países em posição convergente em diversos foros multilaterais, com destaque para o Movimento dos Países Não Alinhados, no qual a República Árabe sempre atuou com superlativo protagonismo.

As relações econômicas têm, por igual, crescido. O Egito é o principal destino das exportações brasileiras para a África, bem como comprador preponderante de produtos brasileiros no mundo árabe. O país é o terceiro maior consumidor de carne bovina brasileira no mundo. Nossa pauta de exportações, que se concentra em produtos primários (açúcar, carnes, milho e minério de ferro), tem potencial de diversificação com a entrada em vigor do acordo de livre comércio MERCOSUL-Egito (2017). Importamos dos egípcios fundamentalmente superfosfatos, ureia e produtos hortícolas.

Importante assinalar que, em razão das transformações políticas pelas quais o Egito vem passando nos últimos anos, o embaixador do Brasil no Cairo terá campo fértil em termos de informações que permitirão ao Estado brasileiro ampliar o conhecimento sobre esse país e sobre o próprio mundo árabe. Nesse sentido, é oportuno recordar que, para além do peso econômico e populacional na região, o Egito tem importante protagonismo nos processos de concertação e integração regionais. Nessa perspectiva, vale lembrar que o país é sede da Liga dos Estados Árabes e exerce, neste ano, a presidência da União Africana.

Sobre a comunidade de brasileiros em solo egípcio, ela é estimada em 615 pessoas. Esse grupo de nacionais está sob a jurisdição consular da Embaixada no Cairo.

SF/19376.63167-60

No que concerne à Eritréia, as relações com o Brasil “ainda são incipientes”, de acordo com o relatório do Itamaraty. O Governo brasileiro, todavia, mostra-se atento à atuação da Eritréia nas desinteligências envolvendo os vizinhos Etiópia e Djibuti. As relações comerciais com o país, que é um dos mais pobres do mundo, são diminutas. Por fim, não há registros de brasileiros residindo em território eritreu.

Diante do exposto, creio que os membros desta Comissão já dispõem de elementos suficientes para deliberar sobre a indicação presidencial.

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator

SF/19376.63167-60